



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Diamantino

## PORTARIA Nº 68/2004

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício TRT 18ª GP/GDG nº 187/2004;

CONSIDERANDO que a cedência foi solicitada sem ônus para este órgão.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR** ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - A cedência é feita sem ônus para o Município de Diamantino-MT.

**Art. 3º** - O Cessionário fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao INSS.

**Art. 4º** O Cessionário deverá encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem...

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 12 de julho de 2004.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: **(0\*\*65) 336-1466 - 336-1592**

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

